

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108174 - IVANETE MARIA DA SILVA			Período: 05/2022		
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I			Matrícula: 0000012244		CTPS: 0014725 / 00060
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA			Admissão: 14/01/2022		CPF: 750.860.006-10
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0510 - Arredondamento		0,91			
0207 - Mensalidade Associados			14,27		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,39		
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25		
		Total:	1.427,91	Total:	124,91
TC- 006/2021		Valor Líquido	1.303,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/06/22</u> Assinatura: <u>Ivanete M da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16	1.316,75	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 03/06/22
IVANETE M DA SILVA
MG 10659511


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108174 - IVANETE MARIA DA SILVA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 14/01/2022
 Horário : 08:00 12:00
 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 3213460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Segunda-Feira	6 = 46	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
03 - Terça-Feira	6 = 42	12 = 00	13 = 00	16 = 48	Ivanete M da Silva
04 - Quarta-Feira	6 = 40	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
05 - Quinta-Feira	6 = 43	12 = 00	13 = 00	16 = 47	Ivanete M da Silva
06 - Sexta-Feira	6 = 41	12 = 00	13 = 00	16 = 46	Ivanete M da Silva
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	6 = 44	12 = 00	13 = 00	16 = 46	Ivanete M da Silva
10 - Terça-Feira	6 = 40	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva
11 - Quarta-Feira	6 = 42	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva
12 - Quinta-Feira	6 = 45	12 = 00	13 = 00	16 = 43	Ivanete M da Silva
13 - Sexta-Feira	6 = 45	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	6 = 39	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva
17 - Terça-Feira	6 = 43	12 = 00	13 = 00	16 = 43	Ivanete M da Silva
18 - Quarta-Feira	6 = 40	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
19 - Quinta-Feira	6 = 42	12 = 00	13 = 00	16 = 43	Ivanete M da Silva
20 - Sexta-Feira	6 = 42	12 = 00	13 = 00	16 = 43	Ivanete M da Silva
1 - Sábado					
2 - Domingo					
3 - Segunda-Feira	6 = 41	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva
- Terça-Feira	6 = 44	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
- Quarta-Feira	6 = 45	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva
- Quinta-Feira	6 = 40	12 = 00	13 = 00	16 = 42	Ivanete M da Silva
- Sexta-Feira					
- Sábado					
- Domingo					
Segunda-Feira	6 = 46	12 = 00	13 = 00	16 = 45	Ivanete M da Silva
Terça-Feira	6 = 41	12 = 00	13 = 00	16 = 44	Ivanete M da Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

52
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Iranete Maria da Silva
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (um) dias, a partir de 18/05/22 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Dra. Natália Maria Xavier Diniz
CRM nº 88309
CONTAGEM 0019040

18/05/22

53
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Iranete Maria da Silva

portador da Carteira Profissional nº _____

e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (um) dias, a partir de 27 / 05 / 27 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este Atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dra. Natália Maria Xavier Diniz
CRM nº 88309
CONTROLE 0019640

SMS-A11

27/05/27

154
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS